

Resolução nº : 16983/98  
Protocolo nº : 24910/90  
Origem : QUARTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
Interessado : QUARTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
Assunto : IMPUGNAÇÃO DE ATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Determinar o arquivamento dos presentes autos de impugnação de ato do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente